PORTARIA Nº 1.117/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Conceder férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** Diretor Geral da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Garça, padrão C.M. 5, no período de 09/03 a 07/04/2015, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 09 a 18/03/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 05 de março de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
OFICIAL LEGISLATIVO